

RESOLUÇÃO Nº 05/2026 – CMS/MILHÃ-CE

Dispõe sobre a aprovação da
Programação Anual de Saúde –
PAS 2025 do Município de Milhã.

O Conselho Municipal de Saúde de Milhã – CMSM, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 25 de 22 de dezembro de 2003 e pelo seu Regimento Interno; e

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde de Milhã é um órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Milhã, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Constituição Federal de 1988, art. 196, que estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, regulando em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, estabelecendo critérios de rateio, normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, bem como a organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando os artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 1/2017-GM/MS e o art. 36, § 2º da Lei Complementar nº 141/2012, que tratam da Programação Anual de Saúde (PAS), instrumento que objetiva anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários;

Considerando as discussões realizadas na reunião do Conselho Municipal de Saúde, em 15 de abril de 2025;

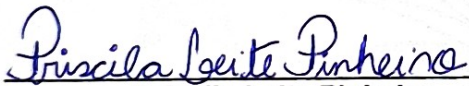
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2026 do Município de Milhã.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Milhã – CMS/Milhã/CE.

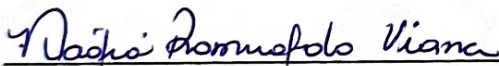
Milhã-CE, 15 de abril de 2026.



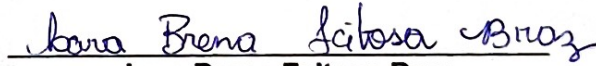
Priscila Leite Pinheiro
Presidente do CMS-Milhã



Francisco Rones Pinheiro
Vice-presidente do CMS-Milhã

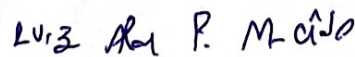


Nádia Romualdo Viana
Secretária-geral do CMS-Milhã



Lara Brena Feitosa Braz
Secretária Adjunta do CMS-Milhã

Homologo a Resolução 05/2026 de 15 de abril de 2026, nos termos da Lei Municipal de Milhã Nº 25 de 22 de dezembro de 2003.



Luiz Alan Pinheiro Macêdo
Prefeito Municipal de Milhã

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2026

Município: Milhã - CE

Estado: Ceará

Região de Saúde: 3ª RS Sertão Central

Período do Plano de Saúde: 2026-2029

Data de finalização: 05/05/2026 10:56:14

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Promover o cuidado integral às pessoas, ampliando a oferta de serviços com vistas à qualificação do acesso da população em tempo oportuno à Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar no âmbito do SUS e ainda buscar a articulação em rede integrando a atenção primária à especializada

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a integralidade do cuidado no âmbito do SUS por meio da ampliação e qualificação da oferta de serviços de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar, visando assegurar o acesso oportuno da população à atenção especializada através dos serviços próprios e referenciados buscando a articulação em rede entre os diferentes níveis de atenção, com ênfase na integração entre a Atenção Primária à Saúde e os serviços especializados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter em funcionamento 24hs o Hospital Municipal/ Sala de estabilização.	Unidade Hospitalar em funcionamento	100,00	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de instituto para facilitar o gerenciamento da unidade; contratação de profissionais; implantação de planos de cargos e carreira								
1.1.2	Manutenção e ampliação de todos os serviços especializados existente e os que serão implantados	A manutenção e ampliação dos serviços especializados busca garantir que os serviços existentes continuem funcionando bem e que novos serviços sejam implantados para atender melhor as necessidades da população	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento CAPS, CEAMI, CEO, CENTRO DE REABILITAÇÃO, TFD, CASA DE APOIO DE DEMAIS QUE SERÃO IMPLANTADOS.								
1.1.3	Implantar no Hospital Comissões conforme normas técnicas para funcionamento unidade hospitalar	Comissões Implantadas	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH); Comissão de Ética Médica; Comissão de Revisão de Prontuários; Comissão de Óbitos; Comissão de Farmácia e Terapêutica; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes IPA)								
1.1.4	Implantar o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária e regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	Alvará Sanitário adquirido	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - AFazer uma busca junto ao estado das necessidades e demandas ainda não atendidas para correção e conseguirmos alvará sanitário								

1.1.5	Manter no hospital plantão de Urgências Odontológicas.	Serviço Implantado	1	2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter serviços especializado em odontologia nas urgências e emergências do hospital								
1.1.6	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	Sistema em dias	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar os cronogramas do ministério da saúde e manter os sistemas de informação em dias em seus envios								
1.1.7	Manutenção Preventivas dos carros para o transporte sanitário do município	Serviço de manutenção contratado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de empresa para desenvolver a manutenção dos carros de transporte sanitário do município.								
1.1.8	Aquisição de transportes (carro passeios, ambulância, dentre outros) para desenvolver ações de transporte sanitário, dentro e fora do município	Transporte adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar junto as emendas parlamentar projeto de comprar de transportes para saúde na Média complexidade								
1.1.9	Manter casa de apoio a Saúde em Fortaleza	Casa de apoio em funcionamento	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Montar equipe para atender as demandas dos pacientes na capital; disponibilizar alimentação e dormida para paciente conforme necessidade, disponibilizar transporte sanitário deslocando paciente até seus locais de atendimento de média e alta complexidades								
1.1.10	Aquisição de equipamento específicos para cada serviço da atenção especializadas	Equipamentos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para hospital municipal, sala de estabilização, centro de reabilitação, caps através de emenda parlamentar								
1.1.11	Manter serviços na atenção especializada	Serviço Implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Caminhão da mamografia; Ultrassonografias, endoscopias, cirurgias oftalmológicas dentre outros procedimentos de acordo com demanda								
1.1.12	Manter serviços especializados	Serviços Implantados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Caminhão da mamografia; Ultrassonografias, endoscopias, cirurgias oftalmológicas dentre outros procedimentos de acordo com demanda								
1.1.13	Manter e ampliar pactuação com policlínica de Quixadá	Pactuação mantida	1	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Exames e consultas de média complexidade disponíveis na policlínica de Quixadá, conforme pactuação, este serviço e custeado pelo município desconto direto								
1.1.14	Aquisição de Material médico hospitalar, Insumos e medicamentos.	Material médico e medicamentos disponíveis	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de material médico hospitalar, insumos e medicamento na atenção especializada								
1.1.15	Implantar Programa Mais especialidade	Serviços Implantados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Viabilizar capacidade instalada para atender as OCI, e implantar serviços atendendo a demanda da população conforme linhas de cuidado								
1.1.16	Implantar Programa Melhor em Casa	Serviço Implantado em parceria com outros municípios da região tendo em vista a necessidade populacional.	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações: Buscar parceria com outro município da região tendo em vista necessidade populacional								
1.1.17	Garantir a sustentabilidade financeira de eventuais contatos de gestão firmados	Celebrar com organização da sociedade civil para gerenciamento da APS, atenção especializada	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Apresentar necessidade do município, na organização e fortalecimento dos serviços									
1.1.18	Garantir a integralidade da assistência aos pacientes em cuidado na Atenção Domiciliar (AD) ofertando em sua moradia um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, através do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)–Melhor em Casa implementando e mantendo alguma das modalidades de equipes: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) ou Equipes Multiprofissionais de Apoio para Reabilitação(EMAP-R).	Número de atendimentos realizados (tratamentos e acompanhamentos) pelas equipes multiprofissionais dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD)	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Planejamento terapêutico individualizado; * Integração com a Atenção Primária e demais pontos da Rede de Atenção à Saúde; * Redução de internações hospitalares evitáveis; * Continuidade do cuidado após alta hospitalar; * Humanização do atendimento no ambiente familiar.									
1.1.19	Realizar mutirões de cirurgias eletivas oftalmológicas e organizar ações concentradas para realizar várias cirurgias de olhos em um período determinado, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso da população aos procedimentos.	Cirurgias realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações: * Redução da demanda reprimida para cirurgias de catarata e pterígio; * Diminuição do tempo de espera por procedimentos eletivos; * Prevenção de complicações decorrentes do agravamento de doenças oculares; * Recuperação da autonomia e da capacidade funcional dos pacientes; * Melhoria dos indicadores de saúde visual no município.									
1.1.20	Melhorar a estrutura das unidades de saúde	Ampliar acesso a população, reformando e melhorando as estruturas da atenção especializada	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Reforma e manutenção das unidades; Ampliação de espaços físicos; melhorar acessibilidade; Modernização tecnológica; melhorar condições de trabalho das equipes; Garantir segurança e conforto									
1.1.21	Implantar e manter ambulatório especializado de Estomaterapia	serviço de estomaterapia implantado	1	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Viabilizar funcionamento ambulatório de estoamaterapia para atender pacientes encaminhados do Hospital Municipal e Atenção Primaria									

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária à Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1.1 - Implementar um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde, desenvolvendo uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde da população, garantindo insumos e recursos humanos para realização destas ações e serviços de saúde na atenção primária, bem como manter em perfeitas condições as inst

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
2.1.1	Manter cobertura de 100% da Atenção Primária a Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Decimal	100,00	100,00	Decimal	
Ação Nº 1 - Validar processos seletivos quando houver necessidade nas equipes; manter as equipes em funcionamento; implantar Plano de Cargos e Carreira									
2.1.2	Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações: Estruturar as unidades básicas com equipamentos odontológicos; adquirir mais instrumentais odontológicos; garantir manutenção permanente dos equipamentos; validar processos seletivos atendendo as necessidades.									
2.1.3	Manter informatizado e transmitindo as informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS	Percentual de unidades de saúde realizando transmissão das informações pelo PEC	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Mensalmente analisar transmissão das informações; Estruturar as unidades com computadores e internet; Implantar servidor próprio na Secretária de saúde; implantar servidor próprio na Secretaria Municipal de Saúde e manter mesmo atualizando, contratar profissional qualificado para manutenção do servidor.									
2.1.4	Manter habilitados médicos dos programas mais médicos e médicos pelo Brasil	Garantir vagas disponíveis para município conforme legislações disponíveis no E-gestor	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Está sempre atento a novos editais, portarias e vagas disponíveis;									
2.1.5	Novo Financiamento da atenção básica (componente de equidade)	Garantir equipes atualizadas em conformidade com os sistemas de informação	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Equipes de Saúde da Família - eSF e equipes de Atenção Primária - eAP); atenção à Saúde Bucal; Equipes Multiprofissionais e Multi; Agentes Comunitários de Saúde, demais programas; componente per capita, equipes de atenção primária à saúde									
2.1.6	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial)	Garantir componente atualizado e acompanhado	100,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações: Vinculação de pessoas aos seus respectivos domicílios; Acompanhamento do território através das visitas domiciliares, pelo Agente Comunitário de Saúde -ACS;									
2.1.7	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) Saúde da família	Mais acesso na atenção básica	100,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Restringir meta para total de atendimentos por demanda programada e demais atendimentos por todos os tipos de demandas (espontâneas e programadas) Acompanhar notas técnicas ministério da saúde									
2.1.8	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Desenvolvimento Infantil	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ter a 1ª consulta presencial realizada por médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida; Ter pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas realizadas por médica (o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida; Ter pelo menos 09 (nove) registros simultâneos de peso e altura até os dois anos de vida; Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS/TACS, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida; Ter vacinas com									
2.1.9	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Gestante e puérperas	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - realizar a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação; realizar pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno; Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação, fortalecer a assistência ao pré-natal, parto e puérpera.									
2.1.10	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Diabéticos	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses, verificação de PA. Disponibilização de exames de glicemia glicosilada, montar grupos e desenvolver atividades coletivas interligando ao demais setores com ações estratégicas; Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS.									
2.1.11	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Hipertensão Arterial	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ações: Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses; Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses; Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/TACS, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses; Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;									
2.1.12	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Pessoa Idosa	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada nos últimos 12 meses, visita domiciliar pelo Agente Comunitário de saúde; acompanhamento pelas equipes multiprofissionais.									
2.1.13	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	Prevenção do Câncer da Mulher	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Registrar pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses; indicador exclusivo para mulheres entre 25 e 64 anos									
2.1.14	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	1º Consulta Odontológica Programada	100,00	2026	Percentual	5,00	70,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atender critérios específicos para indicador de saúde bucal "primeiras consultas odontológicas programadas realizadas" em conformidade com população adscrita.									
2.1.15	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	Tratamento Concluído	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Atender critérios específicos para indicador de saúde bucal "Tratamento odontológicas concluído"								
2.1.16	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal"	Taxa de Exodontias	100,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informar corretamente no sistema e-sus o número total de exodontias realizadas								
2.1.17	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal"	Escovação supervisionada	100,00	2026	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Desenvolver ação supervisionada em conjunto com programa saúde na escola, contemplado as ações coletivas de escovação dental supervisionada								
2.1.18	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal"	Procedimentos Odontológicos Preventivos	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de procedimentos preventivos individuais realizados, busca sempre equiparar as demais ações visa dá um maior equilíbrio as ações realizadas								
2.1.19	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal"	Tratamento restaurador	100,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Número de atendimentos com procedimentos restauradores a traumáticos (ART) realizados								
2.1.20	Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "equipe multi profissionais da atenção básica"	Implantação das equipes e-multi	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - : Número de atendimentos individuais e coletivos realizados; viabilizar junto ao Ministério da saúde habilitação de equipe e-multi conforme necessidade do município e os critérios imposto pelo Ministério da saúde, aquisição de veículos para atender demanda Atenção domiciliar ao idoso; Contratação de profissionais quando necessários para suprir demandas.								
2.1.21	Aquisição de Equipamento para atenção primaria	Equipamento adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar.								
2.1.22	Aquisição insumo e matérias médico hospitalar para manter ações e serviços existente e novos casos se implantados nas UBS,s	Insumos e materiais médico hospitalar adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar								
2.1.23	Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	Medicamentos adquiridos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar, criar critérios para entrega desses medicamentos								
2.1.24	Aquisição recursos de custeio para atenção primaria a saúde	Aquisição de Recursos na atenção básica	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar; se faz necessário para manter folha de pagamento rigorosamente em dia, tendo em vista escassez de recursos; manter e implantar novos serviços; adquirir material de uso contínuo e permanente para viabilizar os serviços prestado a popular.								
2.1.25	Aquisição transporte para atenção básica	Custeio liberado para atenção básica	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar projeto nos órgãos e esferas conforme as demandas e viabilizar recursos através de emenda parlamentar; dá uma maior qualidade nos serviços ofertados a população principalmente atendimento domiciliar;								
2.1.26	Implantar Programa SUS DIGITAL	Programa SUS DIGITAL implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Dar continuidade aos processos de trabalho conforme plano realizado no município e região; montar equipe atentando as portarias								
2.1.27	Manter plano de educação permanente na Atenção Primaria a Saúde	Plano de educação permanente criado	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitação de Profissionais na atenção básica a saúde; Planejar as ações e monitorar os trabalhos realizados em cada UBS, com as coordenações ; Atrelar o uso das PICs dentro dos atendimentos a usuários com demanda de Saúde Mental nas UBS; disponibilizar cursos e formação continuada para profissionais da atenção; formular proposta oriundas do plano de educação permanente para solicitações de emenda parlamentar, implantar rodas de educação permanente periódica nos serviços de saúde; escuta q								

2.1.28	Fortalecer o matriciamento das equipes da atenção básica	Fortalecer a atenção básica melhorando cuidado do paciente por meio de trabalho em conjunto	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - viabilizar matricialmente entre o caps e as equipes APS								
2.1.29	Reforma e reestruturação das Unidades Básicas de Saúde e Pontos de apoio da Atenção Primária.	UBS e Ponto de Apoio reformado	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inserir projeto para análise e habilitação e viabilizar através de emenda parlamentar								
2.1.30	Pactuar fluxo de referência e contra referência	Pactuação fluxos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar regularmente encontros ente profissionais; promover discussão de casos compartilhados								
2.1.31	Fortalecer o apoio da E-multi junto as equipes de saúde da família	Ações e serviços implantados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Organizar agenda de atuação compartilhada; promover reuniões regulares de apoio matricial; realizar discussão de casos e atendimento conjunto (remoto)								
2.1.32	Realizar ações do calendário da saúde	Ações do Calendário implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Realização de ações em todas as linhas de cuidado atendendo calendário da saúde; viabilizar recursos de emenda para que os serviços voltados ao público específico seja realizado								
2.1.33	Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde em 100% auxiliando sempre que possível o deslocamento destes profissionais aos territórios de difícil acesso e ofertando todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas ações e serviços.	Percentual de cobertura dos agentes comunitários de saúde	100,00	2026	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - * A ampliação do acesso da população aos serviços de saúde; * O acompanhamento contínuo das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade; * A identificação precoce de agravos e fatores de risco; * O fortalecimento das ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.								
2.1.34	Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 94,64% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	Cobertura de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) em acompanhamento nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária à Saúde.	100,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ações: Acompanhamento dos beneficiados do programa bolsa família; garantindo o monitoramento das famílias beneficiárias e o cumprimento das ações de saúde previstas pelo programa								
2.1.35	Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE) com intuito de integrar e articular de forma permanente as políticas e ações de educação e de saúde.	Número de ações obrigatórias desenvolvidas nas escolas pactuadas.	1	2026	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a atuação plena das equipes de APS no desenvolvimento das ações obrigatórias do PSE, visando integrar e articular de forma contínua as políticas e ações de educação e saúde.								
2.1.36	Ampliar as ações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), aumentando o número de atendimentos realizados aos usuários para prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde vinculada a 100% das equipes de saúde da família.	Número de atendimentos realizados em algumas das PIC's implementadas conforme Portarias GM nº 849/2017 e GM nº 702/2018	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Agendar regularmente encontros ente profissionais; promover discussão de casos compartilhados								
2.1.37	Incentivar a prática corporal e atividade física na APS (IAF) em 100% dos estabelecimentos de saúde homologados, conforme critérios estabelecidos.	Número de ações de atividade física realizadas no município por estabelecimento homologado com portaria vigente	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar agenda de atuação compartilhada; promover reuniões regulares de apoio matricial; realizar discussão de casos e atendimento conjunto (remoto)								
2.1.38	Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UI e 200.000UI.	Número de doses de vitamina A administradas no município a crianças e puérperas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a cobertura total do Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA)									
2.1.39	Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	Canais comunitários criados e utilizados para divulgação das atividades de saúde, ações e serviços ofertados pelas equipes e boletins informativos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - : * Aumentar a participação da população nas atividades ofertadas; * Ampliar o acesso à informação sobre campanhas, consultas, grupos e ações preventivas; * Promover educação em saúde de forma contínua e acessível; * Dar transparência às ações desenvolvidas pelas equipes.									
2.1.40	Implantar Melhor em Casa/EMAP-R	Emad/EMAP-R Implantada	1	2026	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - *Reduzir internações e tempo de permanência hospitalar;* Humanizar o cuidado, proporcionando atendimento no ambiente familiar; * Diminuir riscos de infecções hospitalares; * Garantir continuidade do tratamento após alta hospitalar; * Integrar a Atenção Domiciliar à Rede de Atenção à Saúde.									
2.1.41	Manter serviços de vigilância alimentar e nutricional	Serviço Implantado	1	2026	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Ações: Disponibilizar equipe de coordenação para o programa; alimentar e acompanhar o sistema SISVAN; garantir material para realização das ações específicas a nutrição									
2.1.42	Manter programa saúde menstrual	Programa implantado e mantido	1	2026	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Cadastro de público específico; parcerias com as escolas, assistência social e farmácias populares.									
2.1.43	Manter manutenção preventiva dos equipamentos da atenção primária a saúde	Manutenção preventiva mantida	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratar serviços especializados para manutenção dos equipamentos da atenção primária e saúde bucal.									
2.1.44	Fortalecer as vigilâncias em saúde	Vigilâncias Fortalecidas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais; aquisição de EPI,s; manutenção e acompanhamentos dos sistemas.									
2.1.45	Manter saúde do trabalhador	Manter Serviço Implantado	100,00	2026	Percentual	10,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar em todas as UBS,s as notificações atualizadas; capacitar os profissionais.									
2.1.46	Adquirir equipamentos para manutenção da saúde bucal	Equipamentos adquiridos para manutenção da saúde bucal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Encaminhar projetos aos órgãos responsáveis para tentarmos conseguir através de emenda parlamentar									
2.1.47	Manter e disponibilizar exames básicos na atenção básica	Exames realizados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contatar serviços terceirizados laboratoriais que possa atender as demandas da população na atenção básica.									
2.1.48	Implantar academia da saúde	Programa Implantado	1	2026	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Prevenção, promoção da saúde e tratamento de problemas simples; viabilizar emenda parlamentar; buscar custeio para manutenção									
2.1.49	Implantar em 100,0% das UBSs, a política municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) alinhada com a política nacional até 2029	Número de equipes com implementação de práticas Integrativas e Complementares (PICS)	100,00	2026	Percentual	25,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - : Implantação de PICS em todas as unidades de atenção primária; Aumento da oferta de cuidado integral à população; Melhoria nos indicadores de saúde e qualidade de vida; Fortalecimento da atenção primária como espaço de promoção e prevenção em saúde.									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento de toda as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionado ao uso problemático de CRACK, álcool e outras drogas, com ampliação e garantia de abertura e/ou manutenção dos investimentos dos serviços da rede própria e leitos integrais em hospitais gerais.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a oferta de ações e serviços organizados em rede da atenção psicossocial em articulação com outros pontos intersetoriais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Construção da sede própria do caps	Caps Construído	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar projeto junto ministério da saúde, através de emenda parlamentar								
3.1.2	Garantir consultas psiquiátrica para 100% dos casos identificados e regulados	Serviços identificados e regulados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir atendimento psiquiátrico Mensalmente								
3.1.3	Realizar ações de matriciamento com Atenção Primaria a Saúde	Matriciamento mensal realizado	12	2026	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais de matriciamento com as equipes de saúde da família								
3.1.4	Realizar Plano de ações de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas	Plano Realizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise situacional do município, buscar parcerias com outras secretarias e serviços								
3.1.5	Informatizar serviços do caps	Serviço informatizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática; implantar prontuário eletrônico.								
3.1.6	Manter e operacionalizar o plano municipal de prevenção ao suicídio	Plano Implantado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Assegurar o manejo adequado dos casos e articulação da rede atenção psicossocial.								
3.1.7	Ampliar e manter equipe Multiprofissionais	Contratação de profissionais	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e enfermeiro								
3.1.8	Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento	Número de grupos implantados	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Oferecer apoio emocional às famílias; orientar sobre como lidar com situações de sofrimento mental; Fortalecer o vínculo familiar e social; Melhorar o cuidado com pessoas em tratamento de saúde mental.								

DIRETRIZ Nº 4 - Melhorar o Apoio e Gestão da Saúde, organizando melhor os serviços, planejamento das ações, acompanhar resultados e fortalecer a administração das unidades para oferecer atendimento mais eficiente à população.

OBJETIVO Nº 4.1 - Implementar ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do sistema de saúde, englobando ações de coordenação e apoio administrativo, estando estruturada de forma a atender todas as ações necessárias à Gestão do SUS no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter e aprimorar as atividades administrativas e programas existentes	Atividades e Programas Mantidos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar de equipe técnica qualificadas em cada área, para excursão dos serviços, atendendo calendário ministerial								
4.1.2	Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde	Pagamento mensal realizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir com as metas previstas e preconizada pelo ministério, garantindo os repasses em dias e sem perda.								
4.1.3	Fortalecer a atuação dos conselheiros de saúde, avaliando com os mesmos e com comunidade os serviços prestados	Número de reuniões realizadas no ano	12	2026	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais, com análises da situação dos instrumentos de gestão, dos programas, leis e a saúde em geral.								
4.1.4	Capacitar os conselheiros de saúde	Percentual de conselheiros capacitados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar em parcerias com CESAÚ, e demais entidades cursos, capacitação e atualização para os conselheiros de saúde.								
4.1.5	Manter a Ouvidoria do SUS na SMS	Ouvidoria mantida	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar canais de comunicação acessíveis para que os cidadãos possam solicitar informações ou registrar manifestações sobre serviços de saúde; elaborar um plano de ação que justifique a necessidade da Ouvidoria e defina seus objetivos, incluindo a estrutura e o funcionamento do serviço; promover a participação ativa dos cidadãos na gestão e no controle social das políticas públicas de saúde; realizar avaliações periódicas para medir a eficácia da Ouvidoria e ajustar as ações conforme necessário								
4.1.6	Apresentar, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão para que seja analisado e avaliado.	Reuniões Mensais	12	2026	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Ações: Garantir participação da população nas decisões sobre saúde; Fiscalizar o uso dos recursos públicos da saúde; Avaliar a qualidade dos serviços prestados; Contribuir para o planejamento das políticas de saúde.								
4.1.7	Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com as Leis e Decretos do Ministério da Saúde.	Conferências Realizadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - : Realizar conformes leis, decretos ministério da saúde;								

DIRETRIZ Nº 5 - Otimizar Ações e Serviços de Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, assim como promover um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.1.1	Adquirir equipamentos para uso da vigilância em saúde	Equipamentos adquiridos	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações: *Tipo de equipamento; * Quantidade e especificações técnicas; * Justificativa da necessidade; * Orçamento estimado; * Cronograma de implantação; * Plano de manutenção e capacitação de profissionais..								
5.1.2	Manter ações da vigilância sanitária	Atividades mantidas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Plano Anual de Vigilância Sanitária; * Programação das inspeções; * Mapeamento de estabelecimentos sob fiscalização; * Plano de metas e indicadores								
5.1.3	Inspeções sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	N ° de coleta de amostras de água para análise	100,00	2026	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Verificar condições higiênico-sanitárias do sistema de abastecimento; * Avaliar risco de contaminação; * Conferir controle operacional (cloração, filtração, limpeza de reservatórios); * Garantir conformidade com a legislação vigente								
5.1.4	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aedes, fazendo o devido registro	Realizar no mínimo 4 ciclos, visitando 80% dos imóveis/cada ciclo	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar análise situacional do município, buscar parcerias com outras secretarias e serviços								
5.1.5	Manter realização das visitas nos PE (pontos estratégicos) para combate do mosquito Aedes	Realizar 20 ciclos e aprimorar os registros das visitas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar e eliminar focos do mosquito; Prevenir doenças transmitidas pelo mosquito, Reduzir o risco de surtos e epidemias.								
5.1.6	Manter a realização do LIRA/LIA	Realizar os 4 ciclos	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar locais com maior presença do mosquito; Planejar ações de combate e prevenção; Monitorar o risco de doenças transmitidas pelo mosquito.								
5.1.7	Reduzir em pelo menos 1 (um) caso, a mortalidade prematura por doenças crônicas	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos ocorridos pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias)	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - : Fortalecer o acompanhamento de pacientes com doenças crônicas na Atenção Básica; Incentivar hábitos de vida saudáveis (alimentação, atividade física); Realizar exames e diagnóstico precoce; Garantir acesso a medicamentos e tratamento contínuo; Promover campanhas de prevenção e educação em saúde.								
5.1.8	Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar as causas de morte de mulheres em idade fértil; identificar se o óbito tem relação com gravidez, parto ou puerpério; Melhorar a qualidade das informações sobre mortalidade; Planejar ações para reduzir mortes evitáveis.								
5.1.9	Ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida para 86,06% até o final da vigência.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: Capacitação de médicos para preenchimento correto da Declaração de Óbito; Investigação de óbitos com causa mal definida; Acompanhamento dos registros nos sistemas de informação em saúde; Atuação da vigilância epidemiológica na análise dos óbitos.								
5.1.10	Encerrar no mínimo 100% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias da notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o encerramento de todas as notificações compulsórias imediatas dentro do prazo de até 60 dias, assegurando que as informações sejam devidamente registradas, analisadas e finalizadas								
5.1.11	Ampliar os casos de cura de hanseníase diagnosticados no município em no mínimo 95%.	Proporção de casos acompanhados que tiveram alta por cura do total de casos notificados no município	100,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do número de pacientes curados; Melhor acompanhamento dos casos pelas equipes de saúde; Redução da transmissão das doenças na comunidade.								
5.1.12	Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	100,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal das crianças menores de 1 ano para além da meta de 95% estabelecida pelo Calendário Nacional de Vacinação								
5.1.13	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano em 100%.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	-	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Testagem obrigatória para sífilis: *Na 1ª consulta do pré-natal no 3º trimestre; *No momento do parto/curetagem; * Uso de teste rápido em 100% das unidades de saúde; * Início imediato do tratamento com penicilina benzatina na própria unidade; * Garantia de estoque contínuo de penicilina.								
5.1.14	Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 100%.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: Promover educação em saúde para a população; Prevenir doenças e agravos à saúde; Informar sobre riscos sanitários, ambientais e ocupacionais; Fortalecer a integração entre diferentes setores do município.								
5.1.15	Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersectorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	Número de ações de promoção, educação e informação realizadas para a população	12	2026	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Ação: Promover educação em saúde para a população; Prevenir doenças e agravos à saúde; Informar sobre riscos sanitários, ambientais e ocupacionais; Fortalecer a integração entre diferentes setores do município.								
5.1.16	Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em crianças.	Cobertura Alcançada	100,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das salas de vacina de todas as UBS; * Realizar o monitoramento dos sistemas de informação; * Realizar busca ativa e vacinação extramuros; Fortalecer a parceria intersectorial.								
5.1.17	Adequar 100% Das salas de vacina de conforme manual da rede de frio do Ministério da saúde.	Salas de vacinas adequadas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir computadores para as salas de vacinas; * Climatizar 100% das salas de vacinas; * Substituir as geladeiras domésticas por câmaras refrigeradas; *Adquirir caixas térmicas com termômetro.								
5.1.18	Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	Cobertura vacinal atingida	100,00	2026	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - ç Garantir o funcionamento das salas de vacina de todas as UBS; * Realizar o monitoramento dos sistemas de informação; * Realizar busca ativa, campanhas e mutirões; ç Garantir a vacinação em domicílio para os acamados; * Realizar ações educativas para sensibilização do público alvo.								
5.1.19	Realizar 10 dias "D" de vacinação durante o ano	Dia "D" realizado	10	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Ações: Garantir o transporte das equipes das zonas rurais; * Garantir o funcionamento das salas de vacinas no dia da ação; * Ofertar materiais e insumos necessários para a ação;								
5.1.20	Elaborar e executar um planejamento de ações para prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por mosquitos, principalmente o mosquito Aedes aegypti.	Plano elaborado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - : Redução de focos do mosquito; Diminuição dos casos de dengue, zika e Chikungunya; Maior conscientização da população sobre prevenção.								
5.1.21	Aumento no número das vacinas	Aumentar número de vacinas recebidas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumento do número de vacinas disponíveis e atualizações nas recomendações pelo Ministério da Saúde								
5.1.22	Aquisição de carro próprio para vigilância sanitária	Aquisição de Transporte	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir condições adequadas de mobilidade para a equipe da Vigilância Sanitária, por meio da aquisição de um carro exclusivo, ampliando a capacidade operacional, a cobertura territorial e a resolutividade das ações de fiscalização, monitoramento e resposta a riscos sanitários; * Reduzir em o tempo de resposta às denúncias e demandas sanitárias; * Aumentar o número de inspeções sanitárias realizadas, por meio de emenda parlamentar								
5.1.23	Atualização do Código Sanitário Municipal	Código Atualizado	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar o Código Sanitário Municipal, garantindo adequação às legislações federais, estaduais e normas da ANVISA, com definição clara de competências e responsabilidades, de modo a fortalecer a Vigilância Sanitária, assegurar segurança jurídica às ações fiscais e ampliar a proteção da saúde da população; * Constituir comissão técnica para revisão do Código Sanitário Municipal								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar as Ações e Serviços de Saúde na Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover condições favoráveis para a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, bem como aprimorar, implementar e integrar de forma sistêmica as atividades da Assistência Farmacêutica nas ações e serviços de saúde, visando uma atenção contínua, integral, segura, responsável e humanizada aos usuários, qualificando o acesso da população a medicamentos eficazes, seguros, de qualidade e o seu uso racional, tendo em vista a integralidade do cuidado, resolutividade e o monitoramento dos resultado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifar-SUS para pagamento do salário mensal das servidoras que atuam na farmácia	Percentual utilizado do Qualifar SUS para pagamento de recursos humanos que atuam na execução exclusiva de ações e serviços de saúde relacionada diretamente a Assistência Farmacêutica	1	2026	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - A adequada dispensação de medicamentos; * A orientação aos usuários quanto ao uso correto dos fármacos; * O controle e monitoramento de estoques; * A organização e alimentação dos sistemas de informação; * O desenvolvimento de ações de educação em saúde.								
6.1.2	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da REMUME à população, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade. Como também atualizar e publicar anualmente a REMUME.	Percentual de medicamentos básicos ofertados à população	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento das necessidades terapêuticas prioritárias da população; * A continuidade dos tratamentos, especialmente para doenças crônicas; * A redução de complicações e internações evitáveis; * A promoção do uso racional de medicamentos; * A melhoria dos indicadores de saúde.								
6.1.3	Fornecer de forma regular fraldas à pacientes judicializados, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade	Percentual de fraldas ofertadas à população que necessita e justificativa	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliação e prescrição por profissional de saúde; Cadastro e acompanhamento dos pacientes pela rede municipal de saúde; Garantia de estoque e distribuição regular das fraldas; Monitoramento da necessidade de cada paciente.								
6.1.4	Realizar ações educativas e preventivas, para profissionais de saúde e usuários do SUS, promovendo a conscientização sobre a utilização adequada dos medicamentos e a adoção de hábitos saudáveis.	Número de ações educativas e preventivas realizadas no âmbito da assistência farmacêutica	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover o uso racional de medicamentos; Evitar automedicação e uso incorreto de medicamentos; Incentivar hábitos saudáveis e prevenção de doenças; Qualificar os profissionais de saúde para orientar melhor os pacientes.								
6.1.5	Realizar 2 campanhas educativas anuais para promover o uso racional de medicamentos	Números de Campanhas realizadas	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o uso correto e seguro de medicamentos. Reduzir a automedicação e o uso inadequado de remédios; Orientar a população sobre riscos e cuidados no tratamento medicamentoso; Promover maior conscientização sobre saúde e prevenção; Elaborar cronograma e atividades; * visitar prescritores para sensibilização; * elaborar folders para distribuição para a população								
6.1.6	Aumentar o número de cadastros novos realizados para os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Mantendo programa de entrega domiciliar de medicamentos (Programa Tá na mão)	Progressão do número de pacientes novos	100,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampla divulgação da lista de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para ACS e profissionais de saúde; * Facilitar o acesso para a população dos documentos e exames exigidos no Protocolos Clínicos e Diretrizes terapêuticas.								
6.1.7	Implantar o serviço de Farmácia Clínica	Consultas farmacêuticas realizadas	100,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os farmacêuticos para o atendimento clínico; * Elaborar o protocolo da consulta farmacêutica; * Definir os pacientes elegíveis para participar do serviço. * Realizar capacitação com a população e demais profissionais de saúde a fim de promover o uso racional de medicamentos.								

6.1.8	Equipar e modernizar as farmácias básicas, a central de abastecimento farmacêutico.	Unidades equipadas e modernizadas	100,00	2026	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários para cada unidade; * Climatizar o ambiente para receber de forma adequada os insumos; * Utilizar um sistema de gerenciamento de estoque eficaz; * Capacitar os profissionais envolvidos nos serviços farmacêuticos.								
6.1.9	Implantar e Manter os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	Unidades com Kits de emergência	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Padronizar os medicamentos utilizados; garantir a compra dos itens listados; organizar os Kits e realizar a reposição nas unidades								
6.1.10	Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	Unidades em funcionamento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: Dispensar o medicamento de acordo com os protocolos estabelecidos; manter estoque adequado das terapias; realizar o controle de estoque no Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM).								
6.1.11	Manter atendimento noturno da Farmácia central e ampliar com atendimento do profissional Farmacêutico	Unidade Farmacêutica implantada	100,00	2026	Percentual	10,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir Atendimento noturno na Farmácia central com dispensação de medicamentos dos Programas da Assistência Farmacêutica.								
6.1.12	Manter compra Extra PPI para atender as necessidades da população	Demanda para extra PPI existente	100,00	2026	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir medicamentos Extra PPI para atender as necessidades da população priorizada.								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantir a atenção integral à saúde das pessoas em seus diferentes ciclos de vida e dos segmentos específicos da população estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, com a garantia de acesso a todas as estratégias de cuidado e tratamento disponíveis no SUS.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fomentar mecanismos de cuidado integral e hierarquizado nos diferentes níveis de atenção existentes na rede de atenção e qualificar o cuidado em saúde nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos) e segmentos específicos da população: população negra, indígenas, comunidade LGBTQIA+, pessoas com deficiência, entre outros, em suas diferentes dimensões e necessidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Reduzir até 2029 em 7,0% a incidência de gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	7,00	2026	Proporção	7,00	7,00	Proporção
Ação Nº 1 - Oficinas sobre sexualidade, prevenção de ISTs e projeto de vida; * Capacitação da equipe para abordagem sem julgamento; * Implantação do implanon								
7.1.2	Ofertar à 100,00% das gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré parto, pós-parto e puerpério.	Percentual de gestantes atendidas pelas equipes de saúde da família no município com 6 ou mais consultas de pré-natal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastro nominal atualizado; * Busca ativa de faltosas; * Reuniões mensais da equipe.								
7.1.3	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; tríplice bacteriana acelular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); influenzaeCOVID-19, VSE.	gestantes vacinadas conforme Política Nacional de Imunização contra: Hepatite B; vacina tríplice bacteriana acelular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); influenza e contra COVID-19, VSE	100,00	2026	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Listagem nominal das gestantes cadastradas na ESF; * Monitoramento mensal da situação vacinal; * Contato telefônico e visita domiciliar								

7.1.4	Reduzir o número de óbitos materno 100%.	Número de óbitos maternos ocorridos no ano de mães de residentes do município	100,00	2026	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Protocolo de estratificação de risco; *Referência para maternidade de alto risco; * Transporte sanitário garantido; *Prevenção da gravidez na adolescência; * Atualização de protocolos clínicos; * Monitoramento mensal das gestantes cadastradas; * Busca ativa de faltosas; * Reunião trimestral entre APS e hospital/maternidade; * Garantia de insumos obstétricos essenciais; * Parceria com assistência social para gestantes vulneráveis								
7.1.5	Reduzir mortalidade infantil.	Número de óbitos infantis ocorridos no ano de residentes do município	2	2026	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Tratamento oportuno da sífilis gestacional; * Início do pré-natal até 12 semanas; * Exames obrigatórios (HIV, sífilis, hepatites, tipagem sanguínea); * Garantir parto em unidade habilitada; * Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento								
7.1.6	Executar ações de Saúde Integral à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para promoção do acesso integral à saúde.	saúde integral à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para promoção do acesso integral à saúde. Número de ações de promoção e vigilância em saúde, educação permanente e educação popular em saúde, mobilização, articulação, participação e controle social, e monitoramento e avaliação das ações de saúde realizadas para a população LGBTQIA+	100,00	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação: * Promover o acesso integral, humanizado e sem discriminação aos serviços de saúde, garantindo acolhimento, prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento contínuo; * Ampliação do acesso às consultas médicas e de enfermagem; * Inclusão da população LGBTQ+ no cadastro da Estratégia Saúde da Família; * Acompanhamento de condições crônicas (hipertensão, diabetes, saúde mental)								
7.1.7	Promover o cuidado das pessoas idosas no SUS através do atendimento multiprofissional garantindo um acompanhamento efetivo baseado nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	Número de atendimentos e ações realizados para a população idosa no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência, acompanhamento e recuperação da saúde	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Percentual de idosos cadastrados na Atenção Básica; * Campanhas municipais de prevenção de quedas e vacinação; *Plano anual de ações da Saúde do Idoso; Proporção de hipertensos e diabéticos idosos acompanhados; *Número de visitas domiciliares realizadas por profissionais de nível médio e superiora incluindo as Equipes multiprofissionais;								
7.1.8	Promover à atenção integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	Número de atendimentos e ações realizados para a população masculina adulta no município, incluindo as ações de promoção, prevenção, assistência, acompanhamento e recuperação da saúde	100,00	2026	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - * Aumentar o acesso dos homens à Atenção Primária; * Incentivar autocuidado e exames preventivos; * Orientação sobre saúde mental e prevenção ao suicídio; * Orientação e rastreamento do câncer de próstata (PSA e avaliação clínica quando indicado); * controle das doenças crônicas.								
7.1.9	Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	Número de ações realizadas para adolescentes	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar rede saúde do adolescente; implantar caderneta da saúde do adolescente; * Realizar busca ativa pela equipes de saúde da família;								
7.1.10	Ampliar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, na Atenção Básica, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	Número de pacientes atendidos e acompanhados pelas equipes de atenção básica e multiprofissionais no município	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência; ζ Assistência integral à saúde da pessoa com deficiência; ζ Prevenção de deficiências; ζ Ampliação e fortalecimento dos mecanismos de informação; ζ Organização e funcionamento dos serviços de atenção à pessoa com deficiência; ζ Capacitação de recursos humanos								
7.1.11	Apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo a realização das Conferências, o funcionamento do Conselho, a participação dos conselheiros em ações e eventos promovidos pelo CES e CNS, na construção das políticas locais de saúde e na avaliação dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS.	Manter o apoio ao Conselho de Saúde para seu fortalecimento	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - O apoio visa contribuir para a construção das políticas públicas locais de saúde, bem como para a análise e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, fortalecendo os mecanismos de participação popular e controle social no Sistema Único de Saúde									
7.1.12	Promover ações de capacitação e treinamento para os membros do conselho sobre a Legislação do SUS, Financiamento, Orçamento e Gestão, Participação e Controle Social e outros temas de interesse.	Número de ações realizadas de capacitação e educação permanente realizadas para os membros do conselho de saúde	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - O apoio visa contribuir para a construção das políticas públicas locais de saúde, bem como para a análise e avaliação dos instrumentos de gestão do SUS, fortalecendo os mecanismos de participação popular e controle social no Sistema Único de Saúde									

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecer o planejamento e a gestão dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, garantindo aplicação adequada dos recursos provenientes de emendas parlamentares.

OBJETIVO Nº 8.1 - Possibilitar a programação dos recursos das emendas coletivas (de comissão e de bancada) para realização de pagamento de servidores da atenção primária a saúde/atenção secundária/especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
8.1.1	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	Emenda coletiva direcionada para pagamento de pessoal	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o pagamento de profissionais da saúde vinculados às ações e serviços públicos de saúde do município utilizando recursos provenientes de emendas parlamentares coletivas (de bancada estadual ou de comissão), quando esses recursos forem destinados para custeio e estiverem legalmente autorizados para essa finalidade.									
8.1.2	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	Percentual de emendas registradas/cadastradas	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o registro, análise técnica e incorporação de 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde nos instrumentos de planejamento municipal									
8.1.3	Publicar 100% das informações sobre aplicação de emendas parlamentares no Portal da Transparência municipal/Conselho de saúde	Apresentar aos órgãos de controle	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a transparência, o controle social e a gestão eficiente dos recursos públicos destinados às ações e serviços de saúde no município.									
8.1.4	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados	Contratos de gestão firmados	100,00	2026	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ação: analisar a viabilidade financeira antes da celebração de novos contratos de gestão; prever recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Plano Plurianual (PPA); acompanhar a execução financeira e física dos contratos firmados; realizar avaliação periódica de custos e desempenho dos serviços contratados; ajustar valores e metas contratuais quando necessário; apresentar relatórios de execução financeira e de resultados ao Conselho Municipal de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Manter e aprimorar as atividades administrativas e programas existentes	100,00
	Realizar pagamento mensal dos servidores da saúde, incluindo gratificações, incentivos, sobreaviso e horas extras a serviço da saúde	100,00
	Fortalecer a atuação dos conselheiros de saúde, avaliando com os mesmos e com comunidade os serviços prestados	12
	Capacitar os conselheiros de saúde	100,00
	Manter a Ouvidoria do SUS na SMS	1
	Apresentar, junto ao Conselho Municipal de Saúde, os instrumentos de gestão para que seja analisado e avaliado.	12
	Realizar Conferência Municipal de Saúde de acordo com as Leis e Decretos do Ministério da Saúde.	100,00
	Apoiar técnica e administrativamente o Conselho Municipal de Saúde garantindo a realização das Conferências, o funcionamento do Conselho, a participação dos conselheiros em ações e eventos promovidos pelo CES e CNS, na construção das políticas locais de saúde e na avaliação dos instrumentos de gestão a fim de fortalecer a participação e o controle social no SUS.	100,00
	Promover ações de capacitação e treinamento para os membros do conselho sobre a Legislação do SUS, Financiamento, Orçamento e Gestão, Participação e Controle Social e outros temas de interesse.	100,00
301 - Atenção Básica	Reduzir até 2029 em 7,0% a incidência de gravidez na adolescência.	7,00
	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	100,00
	Manter cobertura de 100% da Atenção Primária a Saúde	100,00
	Ofertar à 100,00% das gestantes atendimento multiprofissional e acesso aos exames preconizados conforme Diretrizes do Ministério da Saúde garantindo um acompanhamento efetivo no pré parto, pós-parto e puerpério.	100,00
	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	100,00
	Ampliar a cobertura populacional atendida pelas equipes de Saúde Bucal em 100% das UBS.	100,00
	Vacinar 95% das gestantes, conforme Política Nacional de Imunização, fornecendo as vacinas contra: Hepatite B; tríplice bacteriana acelular do tipo adulto dTpa (difteria + tétano + coqueluche); influenzaeCOVID-19, VSE.	95,00
	Publicar 100% das informações sobre aplicação de emendas parlamentares no Portal da Transparência municipal/Conselho de saúde	100,00
	Manter informatizado e transmitindo as informações dos pacientes pelo Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 100% das UBS	100,00
	Reduzir o número de óbitos materno 100%.	0,00
	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados	100,00
	Manter habilitados médicos dos programas mais médicos e médicos pelo Brasil	100,00
	Reduzir mortalidade infantil.	2
Novo Financiamento da atenção básica (componente de equidade)	80,00	

Executar ações de Saúde Integral à população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais para promoção do acesso integral à saúde.	80,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial)	90,00
Promover o cuidado das pessoas idosas no SUS através do atendimento multiprofissional garantindo um acompanhamento efetivo baseado nas necessidades da população, centrada no indivíduo, considerando sua integração na família e na comunidade em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	80,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) Saúde da família	50,00
Promover à atenção integral à saúde do homem no município com ênfase nas ações de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	80,00
Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento	1
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Ofertar ações, atendimento e acompanhamentos para os adolescentes envolvendo os temas Atenção à Saúde Sexual e Reprodutiva; Saúde Mental e Prevenção do Uso de Crack, Álcool e Outras Drogas; Prevenção de Violências e Promoção de Cultura de Paz, dentre outros em 100% das Equipes de Saúde da Família e equipes de apoio multiprofissionais.	100,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Ampliar, qualificar e diversificar o número de ações e atendimentos estratégicos para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, na Atenção Básica, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.	100,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "Saúde da família";	75,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	5,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	75,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	50,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	100,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	80,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "saúde Bucal";	90,00
Novo Financiamento da atenção básica (Componente Qualidade) "equipe multi profissionais da atenção básica";	100,00
Melhorar a estrutura das unidades de saúde	100,00
Aquisição de Equipamento para atenção primária	100,00
Aquisição insumo e matérias médico hospitalar para manter ações e serviços existente e novos casos se implantados nas UBS,s	100,00
Aquisição de medicamentos para pacientes com doenças crônicas	100,00
Aquisição recursos de custeio para atenção primária a saúde	100,00

Aquisição transporte para atenção básica	100,00
Implantar Programa SUS DIGITAL	100,00
Manter plano de educação permanente na Atenção Primária a Saúde	1
Fortalecer o matriciamento das equipes da atenção básica	100,00
Reforma e reestruturação das Unidades Básicas de Saúde e Pontos de apoio da Atenção Primária.	100,00
Pactuar fluxo de referência e contra referência	100,00
Fortalecer o apoio da E-multi junto as equipes de saúde da família	100,00
Realizar ações do calendário da saúde	100,00
Manter a cobertura dos agentes comunitários de saúde em 100% auxiliando sempre que possível o deslocamento destes profissionais aos territórios de difícil acesso e ofertando todos os equipamentos necessários ao desenvolvimento de suas ações e serviços.	0,00
Manter o acompanhamento da condicionalidade dos beneficiários do Programa Bolsa Família maior ou igual a 94,64% a cada ano a partir de 2026 até 2029.	90,00
Manter 100% das equipes de APS atuando no desenvolvimento das ações obrigatórias do Programa Saúde da Escola (PSE) com intuito de integrar e articular de forma permanente as políticas e ações de educação e de saúde.	0
Ampliar as ações da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), aumentando o número de atendimentos realizados aos usuários para prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção primária para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde vinculada a 100% das equipes de saúde da família.	100,00
Incentivar a prática corporal e atividade física na APS (IAF) em 100% dos estabelecimentos de saúde homologados, conforme critérios estabelecidos.	100,00
Plano Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) como parte de um conjunto de estratégias para melhoria da ingestão desse nutriente, associado à diversificação da alimentação para atender 100% das crianças e puérperas nas concentrações de 100.000UI e 200.000UI.	100,00
Ampliar a divulgação das ações em saúde por meio de canais de comunicação comunitários (como redes sociais, rádios locais, murais e grupos de WhatsApp), visando aumentar a participação da população nas atividades de saúde ofertadas, divulgar as ações e serviços desenvolvidas pelas EAPS e Boletins informativos de 100% das equipes de saúde da família, saúde bucal e multiprofissionais.	100,00
Implantar Melhor em Casa/EMAP-R	1
Manter serviços de vigilância alimentar e nutricional	1
Manter programa saúde menstrual	1
Manter manutenção preventiva dos equipamentos da atenção primária a saúde	100,00
Fortalecer as vigilâncias em saúde	100,00
Manter saúde do trabalhador	10,00
Adquirir equipamentos para manutenção da saúde bucal	100,00
Manter e disponibilizar exames básicos na atenção básica	100,00
Implantar academia da saúde	1
Implantar em 100,0% das UBSs, a política municipal de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) alinhada com a política nacional até 2029	25,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Realizar pagamento dos servidores com uso de recurso de emenda parlamentar coletiva quando alocadas.	100,00
	Construção da sede própria do caps	1
	Manter em funcionamento 24hs o Hospital Municipal/ Sala de estabilização.	0,00
	Garantir que 100% das emendas parlamentares destinadas à saúde sejam incorporadas ao planejamento municipal de saúde.	100,00
	Garantir consultas psiquiátrica para 100% dos casos identificados e regulados	100,00
	Manutenção e ampliação de todos os serviços especializados existente e os que serão implantados	0,00
	Publicar 100% das informações sobre aplicação de emendas parlamentares no Portal da Transparência municipal/Conselho de saúde	100,00
	Realizar ações de matriciamento com Atenção Primaria a Saúde	12
	Implantar no Hospital Comissões conforme normas técnicas para funcionamento unidade hospitalar	0,00
	Garantir sustentabilidade financeira de eventuais contratos de gestão firmados	100,00
	Realizar Plano de ações de combate ao uso abusivo de álcool e outras drogas	100,00
	Implantar o alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária e regularizar o estabelecimento de saúde, garantindo que ele funcione de acordo com as normas de segurança e saúde pública.	0,00
	Manter no hospital plantão de Urgências Odontológicas.	0
	Informatizar serviços do caps	100,00
	Manter Sistemas de Informação em dias conforme portarias ministeriais	0,00
	Manter e operacionalizar o plano municipal de prevenção ao suicídio	100,00
	Manutenção Preventivas dos carros para o transporte sanitário do município	100,00
	Ampliar e manter equipe Multiprofissionais	100,00
	Aquisição de transportes (carro passeios, ambulância, dentre outros) para desenvolver ações de transporte sanitário, dentro e fora do município	100,00
	Instruir grupos terapêuticos multidisciplinares voltados ao apoio de famílias em sofrimento	1
	Manter casa de apoio a Saúde em Fortaleza	1
	Aquisição de equipamento específicos para cada serviço da atenção especializadas	100,00
	Manter serviços na atenção especializada	100,00
	Manter serviços especializados	100,00
Manter e ampliar pactuação com policlínica de Quixadá	1	
Aquisição de Material médico hospitalar, Insumos e medicamentos.	100,00	
Implantar Programa Mais especialidade	100,00	
Implantar Programa Melhor em Casa	1	

	Garantir a sustentabilidade financeira de eventuais contatos de gestão firmados	100,00
	Garantir a integralidade da assistência aos pacientes em cuidado na Atenção Domiciliar (AD) ofertando em sua moradia um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, através do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)–Melhor em Casa implementando e mantendo alguma das modalidades de equipes: Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD); Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) ou Equipes Multiprofissionais de Apoio para Reabilitação(EMAP-R).	100,00
	Realizar mutirões de cirurgias eletivas oftalmológicas e organizar ações concentradas para realizar várias cirurgias de olhos em um período determinado, reduzindo filas de espera e ampliando o acesso da população aos procedimentos.	100,00
	Implantar e manter ambulatório especializado de Estomaterapia	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as atividades de assistência farmacêutica na Atenção Primária em Saúde, incluindo a utilização de recursos do Qualifar-SUS para pagamento do salário mensal das servidoras que atuam na farmácia	1
	Fornecer de forma regular medicamentos da lista básica da REMUME à população, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade. Como também atualizar e publicar anualmente a REMUME.	100,00
	Fornecer de forma regular fraldas à pacientes judicializados, dentro da necessidade ao tratamento da enfermidade	100,00
	Realizar ações educativas e preventivas, para profissionais de saúde e usuários do SUS, promovendo a conscientização sobre a utilização adequada dos medicamentos e a adoção de hábitos saudáveis.	2
	Realizar 2 campanhas educativas anuais para promover o uso racional de medicamentos	2
	Aumentar o número de cadastros novos realizados para os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Mantendo programa de entrega domiciliar de medicamentos (Programa Tá na mão)	25,00
	Implantar o serviço de Farmácia Clínica	25,00
	Equipar e modernizar as farmácias básicas, a central de abastecimento farmacêutico.	25,00
	Implantar e Manter os kits de urgência e emergência nas unidades básicas de saúde.	100,00
	Manter uma unidade de dispensação de medicamentos das profilaxias pré-exposição e pós-exposição ao HIV.	100,00
	Manter atendimento noturno da Farmácia central e ampliar com atendimento do profissional Farmacêutico	10,00
Manter compra Extra PPI para atender as necessidades da população	50,00	
304 - Vigilância Sanitária	Manter ações da vigilância sanitária	100,00
	Inspeções sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	75,00
	Aquisição de carro próprio para vigilância sanitária	1
	Atualização do Código Sanitário Municipal	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Adquirir equipamentos para uso da vigilância em saúde	1
	Manter ações da vigilância sanitária	100,00
	Inspeções sanitárias e coleta de água para análise e controle da qualidade para consumo humano.	75,00
	Realizar as visitas domiciliares para controle do mosquito Aedes, fazendo o devido registro	100,00
	Manter realização das visitas nos PE (pontos estratégicos) para combate do mosquito Aedes	100,00

Manter a realização do LIRA/LIA	100,00
Reduzir em pelo menos 1 (um) caso, a mortalidade prematura por doenças crônicas	2
Manter em 100% a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigados.	100,00
Ampliar o percentual de registro de óbitos com causa básica definida para 86,06% até o final da vigência.	80,00
Encerrar no mínimo 100% das notificações compulsórias imediatas em até 60 dias da notificação.	100,00
Ampliar os casos de cura de hanseníase diagnosticados no município em no mínimo 95%.	95,00
Ampliar a proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para menores de 1 (um) ano acima da meta preconizada de 95%.	95,00
Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de 1 ano em 100%.	0
Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos em 100%.	100,00
Realizar ações de promoção, educação, prevenção e informação em Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, trabalhador e ambiental) para a população em parceria com outros setores da administração pública, visando a integração intersetorial e a efetividade das políticas públicas municipais.	3
Alcançar 95% de cobertura vacinal do calendário básico de vacinação em crianças.	95,00
Adequar 100% Das salas de vacina de conforme manual da rede de frio do Ministério da saúde.	100,00
Alcançar 90% de cobertura vacinal na população acima de 60 anos.	90,00
Realizar 10 dias "D" de vacinação durante o ano	10
Elaborar e executar um planejamento de ações para prevenção, controle e combate às doenças transmitidas por mosquitos, principalmente o mosquito Aedes aegypti.	100,00
Aumento no número das vacinas	100,00
Aquisição de carro próprio para vigilância sanitária	1
Atualização do Código Sanitário Municipal	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00